



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO –
SUBORDINAÇÃO HIERARQUICA – CONSELHO FEDERAL
DE ECONOMIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Palmas -TO, 25 de agosto de 2020.

Quadra 104 Sul AV LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 Centro Cep: 77.020-020.
Fone: (63) – 3215-2886

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO –
SUBORDINAÇÃO HIERARQUICA - CONSELHO FEDERAL
DE ECONOMIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU n. 170, de 19/09/2019, da Portaria TCU n. 369, de 17/12/2019 e das orientações do órgão de controle interno – Conselho Federal de Economia.

Palmas-TO, agosto de 2020.

Lista de siglas e abreviações:

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

CTC – Comissão de Tomadas de Contas

CORECON -TO – Conselho Regional de Economia do Tocantins

COFECON – Conselho Federal de Economia

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

TCU – Tribunal de Contas da União

UFT – Universidade Federal do Tocantins

Sumário

Sumário	4
Mensagem do dirigente máximo da unidade	6
Capítulo 01 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	8
1.1. Identificação da UPC e Missão / Visão	8
1.2. Finalidade e competências	8
1.3. Normas de criação	8
1.4. Composição Acionária do Capital Social.....	9
1.5. Participação em outras sociedades.....	9
1.6. Estrutura organizacional.....	10
Organograma	11
1.6.1 Formação de Comissões de Trabalho	12
1.6.2 Realização das Plenárias.....	13
1.7. Ambiente externo	13
1.8. Modelo de Negócios	13
Capítulo 02 – Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....	14
2.1 Principais objetivos estratégicos	14
2.2 Informações sobre os objetivos estratégicos e as estratégias de execução	14
2.3 Descrição sintética dos objetivos estratégicos do exercício.....	15
2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ¹⁶	
2.5 Governança	16
2.5.1 Descrição das estruturas de governança	16
2.5.2 Informações sobre dirigentes e colegiado	18
2.5.3 Atuação da unidade de auditoria interna	19
2.5.4 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	19
2.5.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	19
2.5.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário	19
2.5.7 Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional.....	19
2.5.8 Valor total gasto com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação	20
2.5.9 Valor total gasto com indenizações a conselheiros, indicando o total gasto com diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias	20

Capítulo 03 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas	20
3.1 Gestão de riscos e controles internos	20
Capítulo 04 – Resultados e Desempenho da Gestão	21
4.1 Número total de fiscalizações realizadas	23
4.2 O número de denúncias recebidas e analisadas	23
4.3 O número total de profissionais fiscalizados	23
4.4 O número total de autos de infração e notificações semelhantes	23
4.5 Os números de processos instaurados e julgados	23
4.6 O número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, com as respectivas causas identificadas (exemplos: processos arquivados por vício na notificação;	24
4.7 Processos arquivados por vício no auto de infração; processos em que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade – sem detalhes dos desdobramentos);	24
4.8 Informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem quanto à cobrança de inadimplentes	24
4.9 O número de processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público	24
4.10 Gestão orçamentária e financeira:.....	25
Quando observamos o quadro acima percebemos que houve uma redução de 9% da despesa em relação ao exercício de 2018.....	25
4.11 Gestão de pessoas.....	27
4.12 Detalhamento da despesa de pessoal	27
4.13 Gestão de licitações e contratos incluindo de TI.....	27
4.14 As contratações mais relevantes.....	28
4.15 As contratações diretas.....	28
4.16 Gestão patrimonial e infraestrutura	28
4.17 Gestão de custos	28
Capítulo 05 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	29
5.1 Receitas Orçada e Executada	31
5.2 Despesas Orçadas e Executadas.....	33
10. Considerações Finais	34

Mensagem do dirigente máximo da unidade

O presente relatório apresenta os trabalhos da gestão 2019 do Conselho Regional de Economia – 25ª Região/Tocantins - CORECON/TO, a fim de proporcionar a necessária transparência aos esforços realizados na busca dos objetivos do Sistema COFECON/CORECONS. Entendemos que esta transparência permite o acompanhamento das metas, diretrizes e estratégias de curto, médio e longo prazos, resultando em benefício para todos os economistas do Tocantins.

Na gestão de 2019 não medimos esforços para ter uma gestão fortalecida e consolidada, mantendo sempre o foco para que o CORECON-TO seja reconhecido como uma instituição atuante em prol dos economistas e em defesa da sociedade, buscando cumprir da forma mais ativa, seu papel regulamentador e fiscalizador da profissão do economista no Estado do Tocantins.

Esta busca vai além do seu papel fiscalizador e regulamentador, assumindo um papel de agente contributivo no desenvolvimento socioeconômico do Estado e dos municípios tocantinenses, alcançando assim, a sua missão e visão de futuro, e assegurando o exercício legal e ético da profissão do economista.

Os objetivos estratégicos foram cumpridos a partir das diversas ações do plano de trabalho, ao longo do exercício, pautados na valorização da profissão, na fiscalização da atividade profissional, na melhoria da gestão e redução da inadimplência, e ainda, na comunicação institucional, visando maior integração da classe economista com a sociedade tocantinense, principalmente com os gestores públicos e a comunidade acadêmica.

A área de cobrança trabalhou com empenho durante todo o ano e obteve bom desempenho de valores recuperados e na realização da receita com base na anuidade do período. Além do foco na recuperação de créditos, trabalhou-se na redução de custos e despesas, procurando otimizar.

As atividades foram desenvolvidas pelo conjunto das ações do Presidente e Vice-Presidente, como também dos Conselheiros, funcionários e

demais colaboradores que, por meio das diversas Comissões constituídas, auxiliaram a montagem e realização do Plano de Trabalho.

Palmas-TO, agosto de 2020.



Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha
Conselheiro Presidente

Capítulo 01 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.1. Identificação da UPC e Missão / Visão

Nome: Conselho Regional de Economia da 25ª Região/TO –
CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60

Natureza Jurídica: Autarquia Pública Federal

Endereço: Quadra 104 Sul AV LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 Centro Cep:
77.020-020. Fone: (63) – 3215-2886 3215-8660

Endereço na internet: www.coreconto.org.br – coreconto2015@gmail.com

A missão da entidade é a de fiscalizar e promover a profissão de economista. Por sua vez, a visão do Corecon-TO é, a partir de uma situação saudável no aspecto financeiro, propiciar retorno aos economistas através da promoção de eventos, painéis, que possam gerar o debate econômico e qualificar o registrado, bem como através de convênios que possam gerar descontos em outras atividades e compras para o registrado, apoiando a realização de cursos inclusive, tendo o reconhecimento da classe profissional pelo bom atendimento aos economistas.

1.2. Finalidade e competências

Finalidade: Fiscalização, normatização e promoção da profissão dos Economistas.

Competências: autonomia administrativa e financeira; fiscalizar a profissão; aplicar a legislação da profissão; cobrar anuidades profissionais; realizar registros profissionais; realizar eleições internas; realizar convênios e acordos de cooperação técnica.

1.3. Normas de criação

- Lei nº 1.411, de 13/08/1951 que dispõe sobre a profissão de Economista;

- Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Economista, e dá outras providências.

Regulamentos e manuais relacionados à Gestão:

- Lei nº 6.021, de 03/01/1974, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando ao maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais de Economia;

- Lei nº 6.206, de 07/05/1975, que dispõe sobre o valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências;

- Lei 6.537, de 19/06/1978, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista;

- Lei nº 6.839, de 30/10/1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas Entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; -

- Lei nº 12.514, de 28/10/2011, que dá nova redação ao art. 4º da lei nº 6.932 de 07/07/1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos Conselhos profissionais em geral;

- Consolidação da Legislação da Profissão – dispõe sobre a normatização profissional aplicada aos economistas, disponível em www.cofecon.org.br.

1.4. Composição Acionária do Capital Social

Em função de sua forma de constituição, não há patrimônio social ou capital social. O patrimônio líquido é formado pelos resultados acumulados.

1.5. Participação em outras sociedades

Não há.

1.6. Estrutura organizacional

A Unidade é uma Autarquia Pública Federal de fiscalização do exercício profissional dos Economistas, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema COFECON/CORECONs, com sede na cidade de Palmas-TO, e jurisdição em todo o Estado do Tocantins. O Órgão é formado por Conselheiros eleitos por voto direto dos integrantes da categoria profissional dos Economistas. A entidade se subordina ao Conselho Federal de Economia.

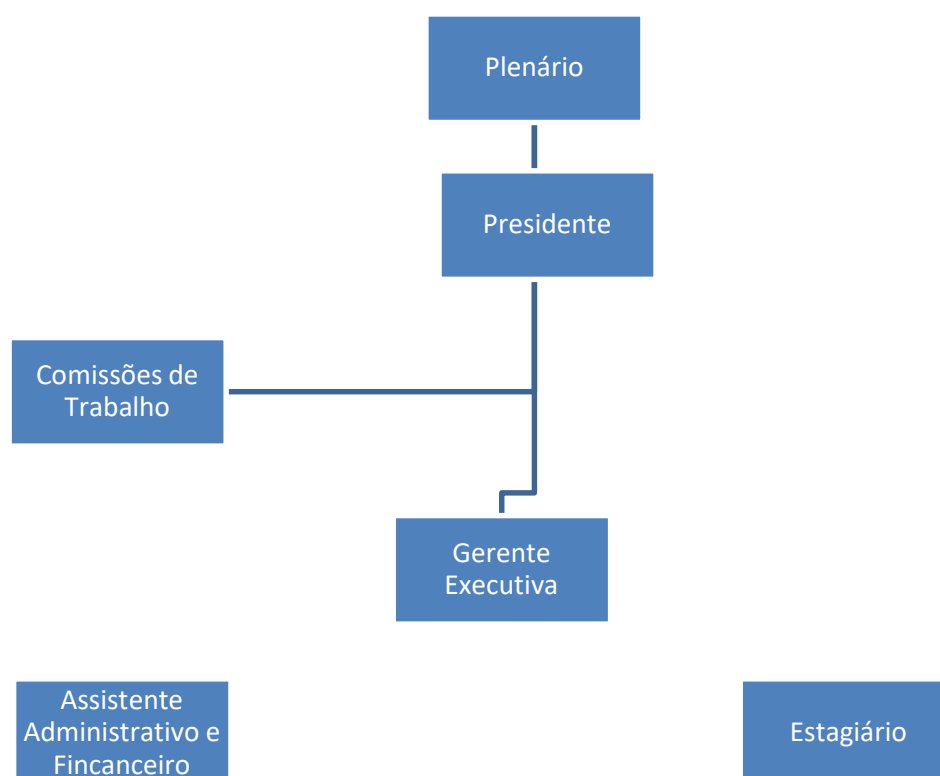
O CORECON/TO é constituído:

Do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado por 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) Conselheiros Efetivos e 8 (nove) Conselheiros Suplentes, todos eleitos de acordo com as disposições legais e regulamentares criadas pelo COFECON (art. 5º e parágrafo 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/1978), e Regimento Interno da Entidade.

A Presidência que é eleita pelo órgão deliberativo, é considerada seu órgão Executivo interno, com competência para administrar e representar legalmente a Autarquia. A entidade também é composta por áreas administrativas de execução das tarefas de cunho administrativo e financeiro, bem como Comissões de Trabalho constituídas para a execução de tarefas e a fiscalização interna da gestão da Autarquia.

Figura 1

Organograma



Presidência – Órgão de competência para administrar e representar legalmente a Autarquia.

Comissões de Trabalho – constituídas pelo Presidente para o fim de realizar determinadas tarefas, bem como a fiscalização e orientação da gestão administrativa da Entidade;

Gerência Executiva – Responsável pela coordenação, orientação e supervisão da operacionalização das atividades administrativas e financeiras da Entidade;

Área de Fiscalização – Responsável pela fiscalização dos profissionais economistas.

Área Jurídica – Responsável pelas atividades jurídicas da Autarquia.

Área Administrativa – Responsável pelas atividades administrativas de cobrança, registros, recursos humanos, contábil e financeira.

Gerente Executiva – Responsável pelas atribuições técnicas de serviços de assessoramento à gestão da Entidade.

1.6.1 Formação de Comissões de Trabalho

Comissão Tomada de Contas (CTC): Vilmar Carneiro Wanderley (presidente), Alessandra Pires Gonçalves e Wagner Borges.

Comissão de Licitações e Obras: os Conselheiros Regionais Glênio Benvindo de Oliveira, na condição de Presidente, Higor de Sousa Franco, Josafá Machado Pereira e a Gerente Executiva deste Regional, Silvia Terezinha Morais Sousa.

Comissão de Fiscalização: Maria do Socorro Erculano de Lima, Rosilene Sudré da Silva e Funcionária do CORECON Márcia Alves Cerqueira

Comissão Prêmio de Monografia: Membros Efetivos: Rosilene Sudré da Silva, Willane Queiroz Carvalho, Alessandra Pires Gonçalves, membros Suplentes: Antônio Alves Gomes e a Gerente Executiva deste Regional, Silvia Terezinha Morais Sousa

Comissão de Estudos e Pesquisa Econômica: Willane Queiroz Carvalho, Josafá Machado Pereira, Alessandra Pires Gonçalves, Glênio Benvindo de Oliveira, Vilmar Carneiro Wanderley e Ana Peres de Souza.

Comissão Eleitoral: Rosilene Sudré da Silva (Presidente), Higor de Sousa Franco, Josafá Machado Pereira, como membro titular e Antônio Alves Gomes.

1.6.2 Realização das Plenárias

Em 2019, foram realizadas 14 plenárias, sendo 12 ordinárias e 2 extraordinárias, para discutir assuntos diversos sobre a valorização profissional, assuntos administrativos, discussão e aprovação das prestações de contas trimestrais e outros assuntos.

Em média, tivemos 8 participantes por plenária, entre Conselheiros e Economistas Convidados.

1.7. Ambiente externo

Em relação a eventos nacionais, a crise econômica brasileira, que perdura já a alguns anos, é um fator que inibe a geração de novos registros e mesmo a manutenção dos já existentes, tendo em vista o alto desemprego existente e a dificuldade de conseguir colocação profissional. Mas legalmente, nenhum economista pode atuar se não estiver registrado, na verdade, para ser chamado de e atuar como economista, necessita do registro. Não há eventos internacionais que impactaram na gestão.

Vemos como oportunidade de agilizar a cobrança e a recuperação de créditos a possibilidade que começou a ser planejada em 2019 de cobrar as anuidades em atraso no cartório, com pagamento no cartão de crédito. Além de nos atualizarmos em relação aos modelos já adotados por prefeituras e governos, isso evita que numa negociação o profissional venha a pagar os primeiros boletos e depois deixe de pagar, gerando todo um custo administrativo do parcelamento já feito e do próximo parcelamento que tende a ser feito.

1.8. Modelo de Negócios

O Corecon-TO presta serviços aos economistas e a sociedade e possui um fluxo de fluência de informações e documentos simples, entre as áreas de registro, fiscalização, cobrança e jurídico, que envolve inclusive o Cofecon e a plenária. São vários serviços, como o próprio registro efetivamente realizado, disponibilização de declarações de registros em dia, de carteiras profissionais, termos de responsabilidade técnica, dentre outros. Mas essa fluência é simples,

pois a entidade possui porte pequeno e poucos funcionários, sendo feita de modo ágil, para bem atender os registrados. Para cada produto são abertos processos administrativos ou acrescidos documentos nos casos em que os processos já existem.

Capítulo 02 – Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

2.1 Principais objetivos estratégicos

A Gestão 2019 deu prosseguimento ao projeto de valorização da profissão em consonância com a proposta de trabalho divulgada por ocasião do Orçamento para o ano de 2019, elaborada ao final de 2019, desenvolveu ações visando a execução do planejamento estratégico, atuando nos seguintes aspectos:

- Fiscalização;
- Valorização da profissão de economista;
- Formação e Mercado de Trabalho;
- Parcerias Institucionais
- Divulgação institucional e da profissão de economista;
- Eventos;
- Relacionamento com Instituições de ensino e Estudantes de economia.

2.2 Informações sobre os objetivos estratégicos e as estratégias de execução

O CORECON-TO manteve suas parcerias visando a busca de informações para a fiscalização da profissão junto ao sistema COFECON/CORECONs. A Comissão de Fiscalização, o setor de fiscalização e o setor jurídico estabeleceram ações visando a fiscalização que resultaram no registro de mais profissionais no Conselho de Fiscalização. Além disso, buscou-se outras parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para a realização de cursos de aperfeiçoamento aos Economistas e estudantes de Ciências

Econômicas. O sistema COFECON/CORECONs desenvolveu eventos voltados à valorização profissional consistindo em premiações previstas em regulamentos, com o fim de valorizar a profissão.

2.3 Descrição sintética dos objetivos estratégicos do exercício

O Plano de Trabalho 2019 do CORECON-TO foi elaborado e realizado a partir de uma análise dos últimos resultados internos obtidos, da cooperação das Presidências e Conselheiros da gestão de anos anteriores, do intercâmbio com outros CORECONs e com o COFECON, bem como das necessidades de crescimento e valorização da profissão do Economista. O Plano de Trabalho 2019 do CORECON-TO teve foco nas seguintes diretrizes:

Integração – Buscar a integração entre os Conselheiros, ex-Conselheiros e Economistas, aproximando-os da entidade, com intuito de fortalecer a profissão.

Motivar Estudantes dos Cursos de Economia – Divulgar cases de sucesso profissional via assessoria de imprensa e nos eventos da entidade.

Aproximação Economista / Empresas: Divulgar para o empresariado a importância do economista para as empresas e para os economistas as oportunidades no mercado de trabalho.

Manter o contato com Universidade Federal do Tocantins: Colaborar para a qualificação da profissão já na Academia, colocando os estudantes em contato com os profissionais que atuam nas mais diferentes áreas. O “CORECON Acadêmico” foi uma ação nesse sentido e será mantido. A meta de atuar com a academia, estimulando os estudantes, deve se tornar um modelo a ser seguido.

Estimular a renovação no Conselho: a atuação do economista no Conselho é um trabalho voluntário e não uma carreira. Logo, é importante estimular jovens economistas a frequentarem o Corecon-TO e se tornar Conselheiros. O processo de renovação e mescla de jovens economistas com economistas experientes seguirá sendo realizado.

Ações transparentes: objetivando que os economistas e a sociedade tenham acesso as finanças do Conselho, receita arrecadada e sua alocação em

despesas, além de divulgar no site os economistas que estão representando o CORECON-TO em diversos órgãos e entidades.

Foi prioridade em 2019 atrair novos bacharéis para o Conselho, bem como intensificar a fiscalização do exercício legal da profissão do economista.

2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os planos da Unidade estão autorizados pela Lei Federal n. 1.411/51 e Decreto Federal n. 31.794/53, Lei Federal n. 6.021/74, Lei Federal n. 6.206/75, Lei Federal n. 6.537/78, Lei Federal n. 6.839/80, Lei Federal n. 12.514/11 e normas regulamentares proferidas pelo COFECON. A unidade está vinculada aos planos institucionais do sistema COFECON/CORECONS.

2.5 Governança

2.5.1 Descrição das estruturas de governança

Em âmbito deliberativo: 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) efetivos e 8 (nove) suplentes, com reuniões realizadas durante o exercício, normalmente a cada quinze dias ou como ficar deliberado pela Plenária e/ou Presidente a cada ano.

No âmbito Administrativo: Presidente, Vice-Presidente e Gerente Executivo. Estes responsáveis pela Gestão administrativa da Autarquia, conforme Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários. Consoante o previsto no Regimento Interno e Resolução do Conselho Federal de Economia, os atos de gestão são controlados e fiscalizados pela Comissão de Tomada de Contas – CTC, em especial, no que se refere ao Orçamento do Conselho e sua execução orçamentária. A CTC é composta por seis Conselheiros, 3 (três) membros, eleitos na primeira Plenária de cada exercício, nomeados por Portaria expedida pelo Presidente.

Os dirigentes são Conselheiros com mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição, sendo que anualmente há a renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros efetivos e suplentes, por eleição, normalmente realizada no mês

de outubro de cada ano. Também, anualmente, na primeira reunião plenária de janeiro, após a posse dos novos Conselheiros o Plenário do Conselho escolhe, por voto, o presidente e vice-presidente para o exercício. O Plenário é composto por 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) efetivos e 9 (nove) suplentes. Ao colegiado do plenário compete as deliberações, conforme atribuições previstas no Regimento Interno. Aos gestores eleitos (Presidente e Vice-Presidente), a gestão do Conselho, sendo permitida a reeleição por mais 2 (dois) períodos consecutivos, conforme disposto no parágrafo 2º, do art. 15, do Regimento Interno (publicado no site do Conselho), coincidindo com o mandato de Conselheiro.

O colegiado da Unidade é o órgão deliberativo com atribuições especificadas no art. 11 do Regimento Interno, conforme segue:

- a) Eleger o Presidente e Vice-Presidente do CORECON-TO;
- b) Julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados a deliberação do COFECON, se houver recursos voluntários;
- c) Autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-TO;
- d) Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Conselho, bem como aprovar o quadro de pessoal;
- e) Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao Conselho Federal de Economia, e o programa de ação para o exercício;
- f) Julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas trimestrais durante o exercício e do exercício anterior, mediante prévio exame e parecer de uma comissão de contas constituída por três Conselheiros, ficando proibidos de votar os Conselheiros interessados;
- g) Alterar o Regimento Interno, observado o que dispõe o artigo 67, submetendo alteração ao COFECON para efeitos de homologação;
- h) Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios;
- i) Autorizar a criação, instalação de delegacias regionais do CORECON/TO e/ou credenciamento de representantes em qualquer região de sua jurisdição;

- j) Decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares das delegacias de que trata a letra “i”, através de Resolução.

2.5.2 Informações sobre dirigentes e colegiado

Gestão 2019:

Presidente: Claudiney Henrique Leal da Cunha

Vice-Presidente: Ana Peres de Souza

Quadro 1: Conselheiros:

Efetivos	Suplentes
Mandato 2018 a 2020	
Claudiney Henrique Leal da Cunha Maria do Socorro Erculano de Lima Wendell Soares Pachenco	Divino Queiroz de Oliveira Gondim Willane Queiroz Carvalho Marcondes Martins Gomes de Oliveira
Mandato 2019 a 2021	
Glênio Benvindo de Oliveira Ana Peres de Souza Josafá Machado Pereira	Marietta Vilas Boas Strong Antônio Alves Gomes Alessandra Pires Gonçalves
Mandato 2020 a 2022	
Wagner Borges Vilmar Carneiro Wanderley Bruno Aquino Monteiro	Adaildo Palma Araújo da Silva Juliano Leonardo Meurer

Tendo em vista um desligamento verificado em 2019, a plenária terminou o ano com 17 conselheiros.

As exigências e a representação dos membros estão regulamentadas pelo Conselho Federal de Economia, conforme Resolução n. 1.954/2016 disponível no endereço eletrônico: www.cofecon.org.br/transparencia/index.php/legislacao/consolidacao-da-legislacao-da-profissao-de-economista.

2.5.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A auditoria interna da Unidade é realizada pela Comissão de Tomada de Contas, conforme Regimento Interno e Resolução n. 1.841/2010 disponível no endereço eletrônico:

www.cofecon.org.br/transparencia/index.php/legislacao/consolidacao-da-legislacao-da-profissao-de-economista.

Igualmente, a Unidade pode ser auditada internamente pelo Conselho Federal de Economia, conforme Resolução n. 1.851/2011 e Resolução n. 1.841/2010.

2.5.4 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve a contratação de serviço de auditoria independente.

2.5.5 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Não houve a necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou outros instrumentos.

2.5.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário

Não houve a necessidade de adoção de medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário.

2.5.7 Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional

O Principal valor de investimento com a função de fiscalização é referente ao valor pago ao assessor jurídico valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) por ano.

2.5.8 Valor total gasto com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação

Valor gasto para emissão de novos registros foi o custo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) transferido ao COFECON, referente a emissão de carteira profissionais.

2.5.9 Valor total gasto com indenizações a conselheiros, indicando o total gasto com diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias

Não houve despesas com diárias, jetons outras despesas afins.

Capítulo 03 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas

3.1 Gestão de riscos e controles internos

Os gestores do Conselho acompanham o desempenho de suas ações mediante relatórios analíticos mensais com prestação de contas ao Plenário a cada trimestre.

As ações também são acompanhadas e analisadas pela Comissão de Tomada de Contas, e sendo constatada qualquer situação de risco, os gestores buscam os mecanismos mais apropriados para evitá-los e corrigi-los.

Os instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos ocorrem através de relatórios internos com indicadores de registros, verificando-se o número de profissionais ativos, o cancelamento de registros, novos registros e inadimplências dos profissionais. Por meio desses indicadores se monitora o cumprimento dos objetos traçados no plano estratégico visando a

adoção de procedimentos administrativos na área de fiscalização, registro, cobrança e jurídico.

Periodicamente são realizados controles internos por meio da Comissão de Tomadas de Contas para verificar o andamento das ações e que os objetivos estratégicos serão atingidos. No que diz respeito a cobrança de registrados inadimplentes, avalia-se o montante de receita que está ingressando semanalmente e são estabelecidas metas e tal estratégia funcionou, haja visto o crescimento verificado na receita da entidade.

Para todos os eventos e painéis são divulgados em todas as mídias, com o objetivo de que a informação chegue ao público alvo, economistas e estudantes do curso de economia e a participação nos eventos é monitorada e acompanhada. Além disso, são realizadas reuniões e visitas as faculdades, levando eventos da entidade para o meio acadêmico e o foco é manter contato com os estudantes, estreitando o relacionamento ainda antes da formatura.

O risco de não se atingir os objetivos é gerado pelo não acompanhamento das ações acima caracterizadas, o que não aconteceu, visto que os gestores e os colaboradores são focados em realizar os controles de acompanhamento das estratégias traçadas para atingir os objetivos.

Capítulo 04 – Resultados e Desempenho da Gestão

Em solenidade realizada no CORECON – TO no dia 14 de janeiro, os economistas Claudiney Henrique Leal da Cunha e Ana Peres de Souza foram empossados presidente e vice-presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins, entidade representativa dos 318 economistas atuantes no Tocantins.

Durante a cerimônia, também foram empossados os conselheiros regionais efetivos e suplentes com mandato de 2019 a 2021.

O Presidente Claudiney Henrique Leal da Cunha, participou no dia 31 de janeiro de 2019, em Brasília-DF, da Sessão Plenária Ampliada do Cofecon. O encontro, promovido pelo Cofecon, permitiu o debate de ideias entre o sistema

COFECON/CORECONS, e foram apresentadas as demandas dos economistas de cada Estado. Na ocasião foram empossados os novos Conselheiros Federais.

No mês de setembro de 2019 aconteceu a 692ª Sessão Plenária Ampliada do COFECON onde os destaques foram a escolha da Personalidade Econômica do Ano de 2019, destinada a premiar os economistas que contribuíram para o desenvolvimento da ciência econômica e da profissão de economista nas vertentes teórica ou aplicada, com destaque no cenário nacional ou internacional, nas áreas do conhecimento científico, educacional, cultural e profissional. Também foi discutida a Aprovação da Resolução 2.021 de 21 de setembro de 2019, sobre Anuidades e Emolumentos 2020, sendo os valores integrais das anuidades devidas pelas pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos Regionais de Economia, estabelecidas pelo Conselho Federal de Economia.

O Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins, desde 2005 vem realizando sistematicamente a coleta de preços dos produtos que correspondem à cesta básica adota oficialmente pelo governo federal através do Decreto Lei nº 399/38. Calcula-se a variação dos preços dos produtos que compõe. Além da variação do preço da Cesta Básica é calculado o salário mínimo necessário para suprir as necessidades básicas de uma família com quatro pessoas. Com o valor da cesta calculado, estima-se ainda quanto uma pessoa deve trabalhar tendo-se como parâmetro o salário mínimo vigente, para adquirir a cesta, o resultado da pesquisa é divulgado mensalmente no site do CORECON-TO. O cálculo do custo da cesta básica tem sido usado ainda, como parâmetro de sindicatos de classes trabalhadores para cálculo do reajuste anual dos salários.

O CORECON-TO realizou no mês de outubro eleições para a renovação do 3º terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes, com mandato para o triênio 2020/2022, na oportunidade foi realizada uma consulta direta com a indicação dos Economistas Claudiney Henrique Leal da Cunha, Presidente e Josafá Pereira Machado Vice-Presidente para o exercício de 2020. As eleições 2019 foram realizadas eletronicamente. Ao todo no Tocantins, 26 economistas votaram dos 113 em condições de voto, o que representou 24, 7% dos eleitores.

O Conselho Regional de Economia da 25ª região Tocantins gestão 2019 utilizou do serviço da área de Comunicação para atender as demandas da

instituição com relação as ações desenvolvidas pela entidade de valorização e promoção da profissão é que necessitavam serem informadas de maneira eficiente e transparente para os economistas filiados e sociedade Tocantinense.

Durante todo o ano de 2019 foram realizadas diversas ações no Corecon que necessitou da divulgação destes eventos nos seus canais de comunicação como o economista como a rede de mídias sociais (facebook, gmail, instagram).

O CORECON utilizou destes instrumentos de comunicação para informar aos economistas filiados assuntos de interesse da categoria profissional com relação à atuação do economista na atual conjuntura brasileira e sua importância para o desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade justa e igualitária fortalecendo a imagem do economista como um profissional de credibilidade e de notório reconhecimento das questões financeiras.

4.1 Número total de fiscalizações realizadas

Não houve realizadas fiscalizações

4.2 O número de denúncias recebidas e analisadas

Não houve denúncias no exercício de 2019.

4.3 O número total de profissionais fiscalizados

Não houve fiscalização direta sobre pessoa física e jurídica

4.4 O número total de autos de infração e notificações semelhantes

Não houve auto de infrações ou notificações.

4.5 Os números de processos instaurados e julgados

Não foram autuados processos para aplicação de sanções aplicadas (censuras, advertências, multas, suspensões e cancelamentos de registro, dentre outras).

4.6 O número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, com as respectivas causas identificadas (exemplos: processos arquivados por vício na notificação)

Não houve processos instaurados.

4.7 Processos arquivados por vício no auto de infração; processos em que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade – sem detalhes dos desdobramentos)

Foi arquivado um processo por equívoco na autuação.

4.8 Informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem quanto à cobrança de inadimplentes

Não houve receitas com aplicação de multas. Quanto a cobranças dos economistas inadimplentes foram realizadas ligações, envio de carta administrativa de cobrança e execução da dívida.

4.9 O número de processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público

Não foram autuados processos por exercício ilegal da profissão

4.10 Gestão orçamentária e financeira

Comparativo despesas exercício 2018 e 2019

DESPESA	EXECUTADO NO EXERCÍCIO 2019	EXECUTADO NO EXERCÍCIO 2018
SALÁRIOS E ORDENADOS	15.270,35	16.954,00
DESPESAS VARIÁVEIS	723,1	750,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.232,33	5.049,77
ESTAGIÁRIOS	8.711,39	11.474,00
MATERIAL DE CONSUMO	617,26	739,66
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.272,68	20.377,23
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.277,15	75.787,93
REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA COFECON	26.799,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	118.903,67	131.133,09

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2019

Quando observamos o quadro acima percebemos que houve uma redução de 9% da despesa em relação ao exercício de 2018.

Comparativo da Receita Exercício 2018 e 2019

Receita	Arrecada no Exercício 2019	Arrecada no Exercício 2018
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	91.179,11	90.958,99
RECEITA PATRIMONIAL	8.378,97	9.786,75
RECEITAS DIVERSAS (RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO)	2.143,62	2.453,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	29.714,92	6.507,61
RECEITAS DIVERSAS	20.660,04	4615,69
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (MULTAS JUROS E CORREÇÕES DE ANUIDADES)	19.025,65	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS (PREMIAÇÕES, PARCERIAS OUTRAS)	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	171.102,31	114.322,04

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2019

Quando analisamos as receitas do exercício de 2019 e 2018, notamos que houve um aumento nas receitas em 33%, quando comparamos os exercícios.

4.11 Gestão de pessoas

Quem faz as atividades de fiscalização do CORECON são os funcionários do CORECON e a Comissão de fiscalização que é composta por conselheiros.

A Unidade busca a gestão de pessoas observando aspectos legais, constitucionais, e de orientação do COFECON. O Plano de Cargos e Salários (PCS), norteia a gestão de pessoas.

A estrutura de pessoal do CORECON/TO é enxuta diante da quantidade das demandas, entretanto, o quadro de pessoal procura atender de maneira eficiente e qualificada as demandas e obtém êxito. Todos estão contratados obedecendo a legislação trabalhista vigente.

4.12 Detalhamento da despesa de pessoal

No exercício de 2019 o CORECON contou com a colaboração de 2 funcionários e um estagiário. Esse número é o mesmo de exercícios anteriores.

4.13 Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

No exercício de 2019 não foram realizadas licitações, pois as compras foram de pequeno vulto.

A Unidade tem como sistemas de informações o SISCAF sistema de cadastro de profissionais e o SISCONT sistema de contabilidade. O sistema SISCAF consiste num software para cadastros de informações pessoais e profissionais dos economistas, permitindo gerar certidões, ARTs, cobrança de anuidades, entre outras aplicações relacionadas aos profissionais inscritos. O citado sistema é um módulo usado para administração e gerenciamento dos Conselhos do sistema COFECON/CORECONs. O sistema SISCONT.NET é usado para o lançamento de informações financeiras e contábeis da Unidade. A manutenção dos dois sistemas é realizada pela Implanta Informática.

A Unidade realiza backup diários de seus arquivos.

Há um contrato de prestação de serviço relacionada a área de Tecnologia da Informação para manutenção dos equipamentos de informática, com um custo anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo assim dispensada a licitação conforme Lei 8.666/1999 Art. 24.

O principal desafio é o de manter as informações atualizadas no site no que diz respeito ao acesso às informações, tendo um site ágil e dinâmico, que facilite ainda mais a navegação.

4.14 As contratações mais relevantes

O único contrato relacionado aos objetivos estratégicos do CORECON foi com o Assessor Jurídico.

4.15 As contratações diretas

Quanto à conformidade legal, os processos de contratação direta estão atendendo a legislação vigente. Destacamos que temos em vigor dois contratos permanentes, que são renovados (assessoria Jurídica e Assessor Contábil).

4.16 Gestão patrimonial e infraestrutura

Não houve investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos);

Não houve desfazimento de ativos;

Há locação do imóvel onde funciona a sede do CORECON, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais por mês);

Não houve mudanças e desmobilizações.

4.17 Gestão de custos

Para melhoria do desenvolvimento das atividades finalísticas para os exercícios futuros serão aplicados mais recursos voltados para a área de fiscalização.

A receita auferida em 2019 serviu para pagar despesas geradas para que a entidade atingisse seus objetivos, quais sejam, fiscalizar e promover a profissão de economista, conforme determina a lei, que já indicada neste relatório.

Tais custos e despesas podem ser assim sintetizados: pagamento de pessoal e encargos sociais / benefícios, serviços terceirizados pessoa jurídica, bem como despesas tributárias contributivas, onde se destaca a quota parte de 20% de sua receita que a entidade envia mensalmente ao Cofecon.

O desafio está em se manter viável financeiramente, num universo em que o número de registros vem se reduzindo e por aí passa o estreitamento de relação com os estudantes, que são o futuro da profissão.

Todas as informações prestadas neste relatório possuem alta confiabilidade, tendo em vista a gestão séria das gestões que passaram pelo CORECON-TO, o profissionalismo e qualidade do corpo de servidores, bem como a atuação precisa, fiscalizadora e orientadora da comissão de tomada de contas e a excelência da comissão de licitação, além da verificação dos números, contas e procedimentos da gestão realizado pelo Cofecon.

Não é realizada auditoria para verificar a conformidade legal, salvo nas contas da entidade (via comissão de tomada de contas e Cofecon), mas todas as áreas funcionam em acordo com a legislação vigente, conforme mencionadas ao longo desse relatório.

Capítulo 05 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Assessoria Contábil: MULTICONTA CONTABILIDADE LTDA – ME

Contador Responsável: Evaristo Ferreira da Silva
Registro: TO 001208

Período de atuação: 01 janeiro de 2017 – Contrato atual

Para execução dos serviços contábeis foi utilizado o sistema SISCONT, sistema utilizado pelos conselhos regionais de economia e por outros conselhos de classe.

As demonstrações contábeis, considerando declaração do contador e opinião dos auditores externos (mas inserimos a aprovação das contas por parte do Cofecon), demonstrações contábeis estão em anexo a este relatório.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBVEIS DO EXERCICIO DE 2019

A Entidade Conselho Regional de Economia da 25ª Região Tocantins COTECON TO é Entidade Pública de Direito Público que tem por objeto a Fiscalização do

Exercício Profissional dos Profissionais de Economia. Na qualidade de Entidade Pública o CORECON TO, utiliza para escrituração de suas receitas e despesas, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e cumpre as legislações das Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo convergir as práticas de contabilidade vigentes aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As Peças que compõem das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019 são: Balanço Patrimonial BP, Balanço Patrimonial Comparado BPC, Balanço Orçamentário BO, Balanço Financeiro BF e Demonstração das Variações Patrimoniais DVP todas elaboradas em conformidades com as Instruções de Procedimentos Contábeis IPCs 04,05,06 e 07 atualizadas em janeiro de 2020, instruções estas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional STN.

1. Balanço Patrimonial

1.1 Disponibilidades

O Saldo das contas que compõe o disponível do CORECON TO (Caixa e Bancos) estão em consonância com os extratos e boletins apresentados sendo R\$ 1.295,33 na Conta Caixa para atender as necessidade de despesas miúdas de pronto pagamento e 214.453,31 nas contas bancárias.

1.2 Bens Móveis

Foi realizada a Baixa Patrimonial de Bens Móveis no valor de R\$ 711,76 por Doação conforme processo 039/2014 levantado para essa finalidade.

2. Balanço Financeiro

2.1 Obrigações a Pagar

Foi realizada a baixa da conta 2.2.1.01.12 Cota Parte Cofecon, no valor de R\$ 23.612,30 escriturado em 2018 indevidamente, motivado por histórico de dúvida interpretação do Banco do Brasil em que apresenta os repasses da Cota Parte ao Conselho Federal de Economia – COFECN como despesas como “débitos serviços de cobrança” sendo que esses valores já referentes a Cota Parte do COFECN. Com a baixa dessa conta a crédito da conta Outras Receitas Diversas, não previstas na Proposta Orçamentária de 2019 houve a necessidade de adequação da referida proposta transpondo saldo de rubricas com arrecadação a menor não alterando com isso o valor original.

Palmas TO 31 de dezembro de 2019

Evaristo Ferreira da Silva
Contador CRC TO 001208

Receita	Orçada	Arrecada no Exercício	Diferença
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	142.936,36	91.179,11	51.757,25
RECEITA PATRIMONIAL	8.385,00	8.378,97	6,03
RECEITAS DIVERSAS (RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO)	7.503,90	2.143,62	5.360,28
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	31.208,74	29.714,92	1.493,82
RECEITAS DIVERSAS	20.660,04	20.660,04	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.000,00	0,00	15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (MULTAS JUROS E CORREÇÕES DE ANUIDADES)	29.376,85	19.025,65	10.351,20
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS (PREMIAÇÕES, PARCERIAS OUTRAS)	3.000,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CAPITAL	115.494,84	0,00	115.494,84
TOTAL DAS RECEITAS	373.565,73	171.102,31	202.463,42

5.1 Receitas Orçada e Executada

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2019

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades de pessoa física e pessoa jurídica registradas no CORECON, que prestam serviços na área Financeira e Econômica, bem como as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, emissão de 2ª via da Carteira Profissional, taxas de registro de pessoas física e jurídica, registro secundário, cancelamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão de certidões de qualquer natureza.

O não alcance em 100% da arrecadação da receita, em relação a receita orçada, pode ter sido fruto provavelmente da crise econômica no qual o Brasil está passando desde o exercício de 2017, a receita com origem em anuidades do

exercício recuou nominal e percentualmente, provavelmente por conta da crise econômica e do desemprego.

A meta para os próximos exercícios é reduzir a inadimplência, contribuindo assim para melhoria da arrecadação. Vai colaborar nesse processo a iniciativa que está sendo arremetida de protestar em cartório os títulos em atraso e fazer a cobrança parcelada no cartão de crédito, o que vai fazer com que as negociações feitas sejam cumpridas, visto que o registrado passa a dever para a operadora do cartão de crédito, que garante a receita ao CORECON-TO.

A Unidade, no exercício, procurou realizar uma gestão financeira eficiente, visando um desempenho operacional que atendesse os objetivos definidos no plano estratégico.

Com relação às receitas, se procurou uma atuação forte objetivando um maior número de formandos a efetivar registros profissionais na Unidade. Da mesma maneira, se buscou o convencimento de economistas a não efetivarem o cancelamento de registros profissionais.

5.2 Despesas Orçadas e Executadas

DESPESA	ORÇADA	EXECUTADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA
SALÁRIOS E ORDENADOS	21.672,00	15.270,35	6.401,65
DESPESAS VARIÁVEIS	8.812,25	723,1	8.089,15
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.279,91	7.232,33	47,58
ESTAGIÁRIOS	8.750,00	8.711,39	38,61
MATERIAL DE CONSUMO	5.345,00	617,26	617,26
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.900,00	19.272,68	2.627,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.682,39	40.277,15	26.405,24
REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS	0	0,00	0,00
TRANSFERENCIA COFECON	30.159,51	26.799,41	3.360,10
DESPESAS DE CAPITAL	202.490,00	0,00	202.490,00
TOTAL DAS DESPESAS	373.091,06	118.903,67	250.076,91

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2019

10. Considerações Finais

No presente relatório constam documentos dos registros mantidos pelo CORECON-TO quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às informações mencionadas neste relatório de gestão, análises quanto aos aspectos da legalidade, regularidade, eficiência e eficácia da gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial e aplicação de outros procedimentos realizados no decorrer do exercício de 2019.

O relatório apresentado evidencia os esforços contínuos dos gestores e colaboradores deste Regional em fortalecer a capacidade de atuação do CORECON/TO, no desempenho de suas funções. As limitações financeiras e orçamentárias, somada ao número reduzido de recursos humanos, são desafios enfrentados diariamente no aprimoramento do trabalho da Instituição.

Porém, mesmo com limitações, a maioria dos objetivos previstos no plano de ação, foi realizada total ou parcialmente e o CORECON/TO mantém suas atividades com afinco buscando desempenhar o seu papel com excelência, a fim de atender as demandas dos economistas e da sociedade.

A estrutura funcional do CORECON-TO é enxuta, sendo que todas as despesas são pagas no próprio exercício, não havendo pagamento de dívidas de exercícios anteriores. Não há execução orçamentária por programa ou projeto ou ação, mas sim da entidade como um todo, com base nas diretrizes para as quais ela existe no âmbito administrativo e judicial nem gestão de precatórios.

Trimestralmente o CORECON-TO apresenta a prestação de conta a Comissão de Tomadas de Contas do Regional, que após análise e parecer encaminha ao plenário para aprovação. Após aprovação pelo plenário a prestação de Contas é encaminhada ao Conselho Federal de Economia. Essas prestações de contas são aferidas pela Comissão de Tomada de Contas do COFECON e aprovadas pelo Plenário da Unidade. Todas as prestações de contas apresentadas

no exercício foram aprovadas pelo Plenário da Unidade, incluindo a prestação de contas anual do exercício de 2020.

Quanto ao desempenho da unidade, convém destacar que os gestores sempre procuraram realizar um desempenho operacional que atendesse os objetivos definidos no plano estratégico. Cabe comentar que nos relatórios da contabilidade há maiores informações a respeito da receita e despesas da unidade e a composição dos resultados.

Palmas-TO, agosto de 2020.



Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha
Conselheiro Presidente